

LEI Nº 2281/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos para todos os Servidores do Magistério Público Municipal de Itapejara D'Oeste, PR.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento), índice de reajuste de acordo com a Lei Federal Nº 15.437, de 18 de junho de 2026, os vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, os quais têm seu plano de cargos e carreira regulamentados pela Lei Municipal 2.156/2024.

Art. 2º - O percentual estabelecido no artigo 1º será aplicado sobre os últimos valores vigentes nas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, de acordo com a Lei 15.437, de 18 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

[illegible]

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
					% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.333.300,00	1.855.800,00	964.965,77	52,00	51,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	10.541.979,71	11.938.022,58	8.499.492,86	71,20	8.363.612,33
SUPOORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	279.800,00	346.800,00	272.046,77	78,44	261.663,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	185.600,00	185.600,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.340.679,71	14.320.222,58	9.744.505,40	67,98	9.509.817,46
			68,05		66,41

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ITAMBE, emitido em 22/set/2026 às 10h e 47m.

ANANIAS SOARES VIEIRA	LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR	ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Prefeito	Contadora	Secretária de Finanças

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:C3C0704B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2281/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2281/2026
DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos para todos os Servidores do Magistério Público Municipal de Itapeira D'Oeste, PR.

A Câmara Municipal de Itapeira D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento), índice de reajuste de acordo com a Lei Federal Nº 15.437, de 18 de junho de 2026, os vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, os quais têm seu plano de cargos e carreira regulamentados pela Lei Municipal 2.156/2024.

Art. 2º - O percentual estabelecido no artigo 1º será aplicado sobre os últimos valores vigentes nas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, de acordo com a Lei 15.437, de 18 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal.

ANEXO - I
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

CLASSES																				
Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	2.565,31	2.642,27	2.721,54	2.803,18	2.887,28	2.973,90	3.063,11	3.155,01	3.249,66	3.347,15	3.447,56	3.550,99	3.657,52	3.767,24	3.880,26	3.996,67	4.116,57	4.240,07	4.367,27	4.498,29
II	2.770,54	2.853,66	2.939,27	3.027,44	3.118,27	3.211,82	3.308,17	3.407,41	3.509,64	3.614,93	3.723,37	3.835,08	3.950,13	4.068,63	4.190,69	4.316,41	4.445,90	4.579,28	4.716,66	4.858,16
III	3.103,00	3.196,09	3.291,97	3.390,73	3.492,45	3.597,23	3.705,14	3.816,30	3.930,79	4.048,71	4.170,17	4.295,28	4.424,14	4.556,86	4.693,57	4.834,37	4.979,40	5.128,79	5.282,65	5.441,13
IV	3.568,45	3.675,50	3.785,77	3.899,34	4.016,32	4.136,81	4.260,92	4.388,74	4.520,41	4.656,02	4.795,70	4.939,57	5.087,76	5.240,39	5.397,60	5.559,53	5.726,31	5.898,10	6.075,05	6.257,30

TABELA DE VENCIMENTOS																				
CARGO: PROFESSOR JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS																				
CLASSES																				

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	5.130,63	5.284,55	5.443,09	5.606,38	5.774,57	5.947,81	6.126,24	6.310,03	6.499,33	6.694,31	6.895,14	7.101,99	7.315,05	7.534,50	7.760,54	7.993,35	8.233,15	8.480,15	8.734,55	8.996,59
II	5.514,08	5.707,31	5.878,53	6.054,89	6.236,53	6.423,63	6.616,34	6.814,83	7.019,27	7.229,85	7.446,75	7.670,15	7.900,26	8.137,26	8.381,38	8.632,82	8.891,81	9.158,56	9.433,32	9.716,32
III	6.206,00	6.392,18	6.583,95	6.781,46	6.984,91	7.194,45	7.410,29	7.632,60	7.861,58	8.097,42	8.340,35	8.590,56	8.848,27	9.113,72	9.387,13	9.668,75	9.958,81	10.257,57	10.565,30	10.882,26
IV	7.136,91	7.351,02	7.571,55	7.798,69	8.032,66	8.273,63	8.521,84	8.777,50	9.040,82	9.312,05	9.591,41	9.879,15	10.175,53	10.480,79	10.795,22	11.119,07	11.452,65	11.796,22	12.150,11	12.514,61

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:4FBFF0F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ
RGF - DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º QUADR. 2026

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ	
PODER LEGISLATIVO	
ESTADO DO PARANA	
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
R\$ 1,00	

DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
		9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	1 / 2.026	2 / 2.026	3 / 2.026	4 / 2.026	5 / 2.026	6 / 2.026	7 / 2.026	8 / 2.026	TOTAL (ÚLTIMOS MESES) (a)	12
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	147.538,57	157.246,97	148.442,66	294.105,66	160.472,51	157.833,69	195.672,41	184.374,48	179.524,59	171.766,43	195.523,58	172.539,20	2.165.040,75	0,00
	Pessoal Ativo	147.538,57	157.246,97	148.442,66	294.105,66	160.472,51	157.833,69	195.672,41	184.374,48	179.524,59	171.766,43	195.523,58	172.539,20	2.165.040,75	0,00
Vencimentos, Outras Despesas Variáveis e Obrigações Patronais	Vencimentos, Outras Despesas Variáveis e Obrigações Patronais	130.565,11	139.870,29	131.365,19	260.270,52	137.694,63	135.169,93	168.252,71	158.383,63	153.611,26	146.308,72	168.691,32	146.966,96	1.877.150,27	0,00
	Pessoal Inativo e Pensionistas	16.973,46	17.376,68	17.077,47	33.835,14	22.777,88	22.663,76	27.419,70	25.990,85	25.913,33	25.457,71	26.832,26	25.572,24	287.890,48	0,00
Aposentadorias, Reformas e Pensões	Aposentadorias, Reformas e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de São João

EXTRATO DO CONTRATO N° 224/2026

CONTRATANTE: Município de São João, Estado do Paraná, com sede à Avenida XV de Novembro, 160, inscrito no CGC/MF n° 76.995.422/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JONI ZANELLA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 093.xxx.xxx-90 e do CPF/MF n° 093.xxx.xxx-90, e

CONTRATADA: PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA- CNPJ 54.686.511/0001-38

OBJETO: Recapeamento asfáltico de vias urbana em CBUQ, 55033,40 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trechos: - Rua General Osório; - Rua Duque de Caxias; - Rua Rio Grande do Sul; - Av. Brasil; - Av. Paraná; - Rua Iguaçu; - Av. Manoel Ribas; - Rua João Pessoa. Área Pavimentada: 55.033,4 m². Colocação de placas de comunicação visual. VALOR: R\$ 8.015.000,00 (Oito milhões e quinze mil reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.

São João, 22 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO N° 225/2026

CONTRATANTE: Município de São João, Estado do Paraná, com sede à Avenida XV de Novembro, 160, inscrito no CGC/MF n° 76.995.422/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JONI ZANELLA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n° 093.xxx.xxx-90 e do CPF/MF n° 093.xxx.xxx-90, e

CONTRATADA: PEDREIRA MANGUEIRINHA LTDA - CNPJ 41.677.211/0001-40.

OBJETO: Pavimentação de Estrada Rural/ Vicinal em CBUQ, 24.407,50 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Estrada vicinal na Linha Alto Mirim Área Pavimentada: 24.407,50 m² Colocação de placas de comunicação visual. VALOR: R\$ 5.898.500,00 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.

São João, 22 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90071/2026

Edital Compras Governamentais: 30/2026

Objeto: Aquisição de material esportivo para a Secretaria de Esportes.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 23/9/2026

Data fim de recebimento de propostas: 6/10/2026 às 8h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Mangini Silva - Ordenador de Despesas - Decreto 23832/2026

CONSUD

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 14/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, destinada ao suporte logístico e nutricional da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), do Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter Alberto Padóti (CAPS II), do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III) e do Conselho Regional dos Secretários Municipais de Saúde do Sudoeste (CRESEMS).

Onde se lê:

"Critério de julgamento: menor preço por item (art. 33 da Lei Federal n° 14.133/2021)."

Leia-se:

"Critério de julgamento: menor preço por lote (art. 33 da Lei Federal n° 14.133/2021)."

Permaneçam inalteradas as demais disposições do documento.

Francisco Beltrão/PR, 22 de setembro de 2026.

André Henrique Francisco/Pregoeiro

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90053/2026

CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA N° 031/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 08 (oito) de Outubro de 2026, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda Mig destinada a manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 10h:00min (dez) horas do dia 08 (oito) de Outubro de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 90053/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Setembro de 2026.

Daiani Hoffman,

Agente de Contratação - Decreto N° 046/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90054/2026

CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA N° 032/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 08 (oito) de Outubro de 2026, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de larvicida biológico destinado ao controle de larvas de mosquitos borrachudo no Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 11h:00min (onze) horas do dia 08 (oito) de Outubro de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 90054/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Setembro de 2026.

Daiani Hoffman,

Agente de Contratação - Decreto N° 046/2024

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO N° 216/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

DECRETO N° 217/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Designa Responsável/Ouidora da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Lei Municipal n° 2.279/2026, de 11.09.2026.

DECRETO N° 218/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

DECRETO N° 219/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a criação e a designação dos membros do Comitê Gestor Municipal da Política Municipal de Alfabetização – ALFABETIZAÇÃO ITAPEJARA, nos termos da Lei Municipal n° 2277, de 01 de setembro de 2026, e do Decreto n° 210, de 18 de setembro de 2026, e dá outras providências.

LEI N° 2281/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos para todos os Servidores do Magistério Público Municipal de Itapejara D'Oeste, PR.

PORTARIA N° 2503/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA N° 2504/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA N° 2505/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO N° 220/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição da estrutura administrativa e pedagógica específica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Departamento Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90019/2026 – UASG 987565

COMPRASGOV N° 48/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de outubro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, para Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução das obras de Construção do Centro de Comercialização da Produção Agropecuária, na Comunidade da Seção Jacaré, em Francisco Beltrão, Paraná.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/edital?qp=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2026.

MARCELO FELIPE DE COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90097/2026 – UASG 987565

COMPRASGOV N° 49/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de outubro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Fornecimento de materiais psicopedagógicos e testes psicológicos destinados ao setor psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação, para utilização na avaliação, intervenção e acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/edital?qp=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2026.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Prefeitura de Honório Serpa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2026

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 09HS00MIN, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO DO ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DO IDOSO", O QUAL ACONTECERÁ NO DIA 31/10/2026, E JANTAR EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE MARÇO DE 2027 E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ORNAÇÃO DOS AMBIENTES, NO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA. E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo e Sessão de Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 07 de outubro de 2026, das 08hs00min horas até as 09hs00min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpidio dos Santos, N° 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e no site www.honorioserpa.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacao@honorioserpa.pr.gov.br. Honório Serpa - PR, 22 de Setembro de 2026.

Érica Patrícia Vieira

Agente de Contratação



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Ofício nº 72/2026

Itapejara D'Oeste, 22 de setembro de 2026

Excelentíssimo Senhor,

Vimos através do presente, encaminhar à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 33 de 2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "*Concede reajuste de vencimentos para todos os Servidores do Magistério Público Municipal de Itapejara D'Oeste, PR.*" Discutido, votado e aprovado em Sessão Extraordinária no dia 21 de setembro do corrente ano.

Os dados básicos da sessão e a ata com votação nominal estão disponíveis no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) integrado ao site oficial da Câmara Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS VENTURIN
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VILMAR SCHMOLLER
M.D. Prefeito Municipal
ITAPEJARA D'Oeste – PR